



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 794/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 29(vinte e nove) dias das férias relativas ao 1º período de 2008 do Exmo. Sr. **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, deferidas para gozo de 2 a 30.7.2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a sua fruição no período de 3 a 31.7.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de junho de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente